

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMP Nº 035/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a Vereadora Sra. PRISCILLA JALES DANTAS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora PRISCILLA JALES DANTAS, Licença Maternidade com respaldo no atestado médico, por 125 (cento e vinte cinco) dias, sendo do período de 01 de agosto de 2025 a 07 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 01 de agosto de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 30550176

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2025.
EDIÇÃO 2210. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>